

## RESOLUÇÃO Nº 553 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Relações Internacionais do Conselho Regional de Economia 8ª Região.

Art. 2º - Nomear, *ad referendum*, para compor a referida Comissão, com vigência a partir desta data, o Conselheiro e Presidente do Corecon-Ce Econ. Igor Macedo de Lucena, registrado no Corecon-Ce sob o n. 3251 e a Sra. Larissa DeLucca Nascimento da Cunha, representante legal da empresa Negocios Acelerados Consultorias Empresariais Ltda, registro PJ n. 217.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Sra. Larissa DeLucca Nascimento da Cunha.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente